

# Plano de saúde vai ter novas faixas de reajuste

Contratos terão dez faixas, sendo a 1ª de 0 a 18 anos e última de 59 anos

**Brasília** - Os contratos dos usuários idosos dos planos de saúde vão sofrer alterações. De acordo com proposta da Agência Nacional de Saúde (ANS), colocada em consulta pública, os contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 2004 passarão a ter dez faixas etárias, sendo a primeira de 0 a 18 anos e a última de 59 anos. Além disso, a variação do reajuste entre a última e a primeira faixas não pode ser superior a seis vezes.

A legislação atual dos planos determina que os contratos tenham sete faixas de reajuste sendo a primeira de 0 a 17 anos e a última acima de 70 anos. A diferença entre a última e a primeira também não pode ser superior a seis vezes. A ANS vai alterar as regras para se ajustar ao Estatuto do Idoso, que vai proibir, a partir do próximo ano, aumentos nas mensalidades para pessoas acima de 60 anos.

A ANS preferiu então aumentar o número de faixas etárias entre os usuários de planos para diluir custos. Segundo a agência, como a nova regra só valerá a partir do próximo ano, não haverá mudança para os atuais 37,7 milhões de consumidores de planos de saúde (cadastro de



Danilela Martins

## Benefício

A ANS vai alterar as regras para se ajustar ao Estatuto do Idoso, que vai proibir aumentos nas mensalidades para pessoas acima de 60 anos

consumidores da ANS em outubro deste ano), sejam de planos anteriores ou posteriores à Lei 9.656/98.

“A proposta que a ANS colocou em discussão está adequada à nossa realidade. Garante, ao mesmo tempo, o respeito ao Estatuto do Idoso e a consolidação do pacto entre gerações, sem prejudicar os mais jovens e defendendo os mais idosos. Com isso, mantém o equilíbrio necessário ao setor de saúde suplementar, integralmente financiado pelos seus usuários”, disse o presidente da ANS, Januário Montone.

A diluição dos reajustes entre as faixas etárias foi uma das propostas estudadas na CPI dos Planos de Saúde, que votou seu relatório final no dia 25. O documento foi aprovado com polêmica porque foi retirado dele um artigo que definia que a variação de reajuste das mensalidades deveria ser alterada e que a diferença entre a primeira e a última faixas etárias deixasse de ser de seis vezes e passasse a ser de apenas duas vezes.

A decisão foi considerada negativa para os consumidores, mas segundo o vice-presidente da Sul América Seguros, João Alceu Amoroso Lima, a medida

foi positiva. Isso porque, apenas dois aumentos por faixa etária poderiam fazer com que as operadoras passassem a cobrar muito mais caro dos usuários mais jovens na hora de assinar os contratos. “A proposta não tinha fundamentação técnica. Ela iria acabar aumentando demais as mensalidades para os usuários mais jovens.”

A consulta pública pode ser acessada no portal [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br). Segundo a ANS, o prazo para fazer análises e sugestões sobre o documento será de apenas sete dias porque a nova regra precisa entrar em vigor antes do Estatuto do Idoso.